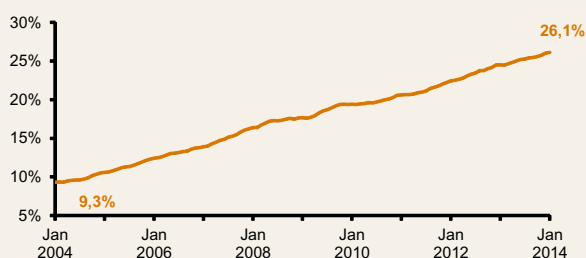


## Evolução Recente da Inadimplência no Crédito a Pessoas Físicas

A inadimplência das operações de crédito a pessoas físicas, após elevação de 2010 a 2012, em especial, na modalidade financiamento de veículos, passou a descrever trajetória declinante, favorecida, em parte, pelo aumento da participação de segmentos com menores taxas de inadimplência. Nesse contexto, o objetivo deste box é estimar o efeito da mudança nas participações das modalidades no endividamento total das pessoas físicas sobre o percentual de inadimplência do crédito total destinado às pessoas físicas.

Gráfico 1 – Crédito a pessoas físicas/PIB<sup>2/</sup>



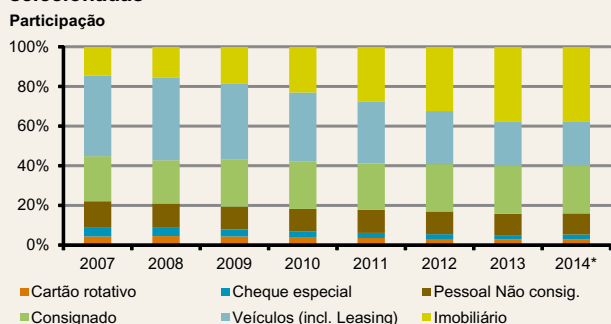
1/ A metodologia para apuração do saldo de crédito de pessoas físicas sofreu alteração, que implica em quebra da série histórica em março de 2007. Informações sobre a alteração metodológica estão disponíveis na nota metodológica disponível no endereço <http://www.bcb.gov.br/ftp/infeccon/notaempr.pdf>.

O crédito às famílias – tanto para consumo quanto para habitação – cresceu significativamente nos últimos dez anos, em cenário de expansão do emprego e da renda; de inclusão financeira da população; de redução das taxas de juros; e de ampliação das operações de crédito imobiliário e consignado. Nesse contexto, a razão crédito a pessoas físicas/PIB passou de 9,3%, em janeiro de 2004, para 26,1%, em janeiro de 2014 (Gráfico 1).

Embora, do ponto de vista sistêmico, a estabilidade tenha sido preservada ao longo do processo de expansão do crédito, houve aumentos expressivos da inadimplência em segmentos específicos, como financiamentos de veículos, onde os contratos contemplavam, muitas vezes, prazos superiores à vida útil do veículo (a garantia da operação). Esse processo foi contido pela adoção de medidas macroprudenciais pelo Banco Central do Brasil, em dezembro de 2010, que resultou na adoção de critérios mais restritivos, pelas instituições financeiras, para a concessão de crédito.

As alterações regulatórias contribuíram, num primeiro momento, para conter as taxas de inadimplência no segmento de crédito às famílias e, a partir de meados de 2012, para o seu recuo. De fato, consideradas operações com recursos livres e direcionados, a inadimplência do crédito às famílias reduziu-se de 6%, em maio de 2012 (maior nível da série iniciada em março de 2011), para 4,4%, em janeiro de 2014.

**Gráfico 2 – Crédito a pessoas físicas – modalidades selecionadas**



\* Dados de janeiro.

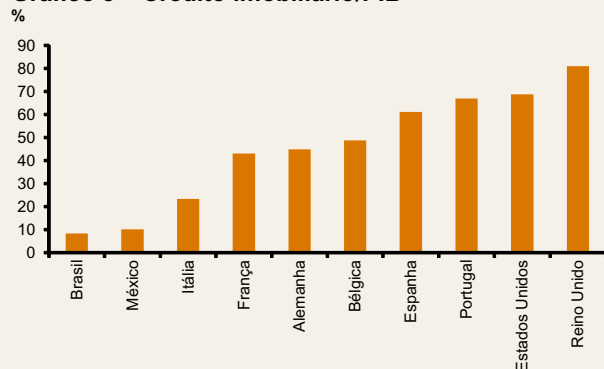
**Gráfico 3 – Inadimplência pessoas físicas – decomposição**



**Gráfico 4 – Inadimplência por safra – veículos**



**Gráfico 5 – Crédito imobiliário/PIB<sup>1/</sup>**



<sup>1/</sup>Dados referentes a 2012, exceto Brasil (jan/2014) e México (2013).

Ao longo do período em análise, houve alteração relevante na composição do *portfólio* de endividamento das famílias, com ganho de participação de segmentos com melhores garantias e que tendem a apresentar menores taxas de inadimplência<sup>1</sup>. Nesse sentido, ressalte-se, no período de doze meses encerrado em janeiro de 2014, a expansão de 33% no saldo do crédito imobiliário (cheque especial, 8,6%; cartão de crédito rotativo, 6,6%).

Neste box, a variação da taxa de inadimplência foi segmentada em dois componentes para o período de junho de 2012 a janeiro de 2014 (Gráfico 3): (1) impacto de variações nas taxas de inadimplência das diversas modalidades de crédito (Efeito Taxa – ET); e (2) impacto de mudanças nas participações das diversas modalidades (Efeito Composição – EC). Para tanto, o ET foi estimado mantendo-se constantes as participações de cada modalidade no endividamento das famílias e o EC, por resíduo.

Note-se que, da redução de 1,6 p.p. na taxa de inadimplência<sup>2</sup>, 0,7 p.p. foi decorrente do ET e 0,9 p.p., do EC. Destacaram-se, em termos de ET, recuos respectivos de 2 p.p. e 1,8 p.p. nas taxas de inadimplência das modalidades financiamentos de veículos e crédito pessoal não consignado; e, em termos de EC, o aumento, de 22,2% para 27,5%, na participação dos financiamentos imobiliários.

Especificamente sobre a inadimplência dos financiamentos de veículos, modalidade que mais contribuiu para o recuo da inadimplência do crédito a pessoas físicas a partir de meados de 2012, ressalte-se a estabilidade da inadimplência em patamar significativamente mais baixo nas safras de crédito mais recentes (Gráfico 4).

Prospectivamente, a participação relativamente baixa do crédito imobiliário no mercado brasileiro comparativamente a outros países (Gráfico 5) e a continuidade das políticas governamentais de incentivo à aquisição da casa própria permitem antecipar que a participação do crédito imobiliário tende a prosseguir em ascensão. Dessa forma, as perspectivas sugerem que o EC tende a exercer papel importante na determinação

1/ Ver box Evolução do Portfólio das Dívidas Bancárias das Famílias, Relatório de Inflação de junho de 2013.

2/ Nas análises deste box não foram consideradas as seguintes modalidades de crédito para pessoas físicas: crédito rural, financiamentos com recursos do BNDES, microcrédito, outros créditos direcionados, desconto de cheques e crédito renegociado.

da dinâmica futura da inadimplência do crédito às famílias.

Em suma, as evidências sugerem que a diminuição recente da taxa de inadimplência do crédito a pessoas físicas repercutiu tanto a retração da inadimplência em importantes modalidades (ET), quanto a alteração na composição da carteira em favor das modalidades com melhores garantias e, por conseguinte, menores taxas de inadimplência, a exemplo de financiamentos imobiliários (EC).